



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2591 DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCACÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116240)	600,00
	5.600,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115449)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCACÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2309 - MANUTENÇÃO SALARIO EDUCACÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116362)	600,00
	5.600,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.